



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 7B308-04D34-C04CB



Protocolo: 05150/2023-1

Portaria de Pessoal Nº 190, de 16 de maio de 2023.

Conceder férias-prêmio ao servidor a partir de 12 de junho de 2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 104, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 5.150/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **IRAN SOUZA CARVALHO**, matrícula 203.152, ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo, 3 (três) meses de férias-prêmio com base no art. 118 da Lei Complementar Estadual 46, de 31 de janeiro de 1994, referente ao decênio de 6/12/2004 a 5/12/2014, a contar de 12/6/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12/6/2023.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR BRAZ

Secretária-geral administrativa e financeira

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 104, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020.